



**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

10.2019.00000128-3

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 043/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR.  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ,  
PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
Promotoria de Justiça de Murici	22/05/2019	10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital.

Maceió, 26 de março de 2019.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
Corregedor-Geral